

## Governo do Estado de Roraima Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-

**FEMA**. Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08hs:45min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4° do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro) e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA (membro). Estando ausente: LEURINEIA GOMES FERREIRA(membro), por motivo de férias. Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato continuo foi apresentado o processo **18201.004269/2023.69**, aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho, relacionado ao reajuste do valor das diárias, conforme a Lei Complementar N° 053 de 31 de dezembro de 2001.

Na oportunidade o conselho devolve o processo 18201.003023/2024.51, relacionado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dado para levantamento do quantitativo de aparelho telefone e tablets.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Wagner Severo Nogueira (Presidente) Adriano Barbosa dos Santos (membro) Wilson Jordão Mota Bezerra (membro) Daniel Luiz de Oliveira (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos**, **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 03/09/2024, às 11:05, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, **Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 03/09/2024, às 11:33, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, **Presidente da FEMARH**, em 03/09/2024, às 12:02, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, **Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 03/09/2024, às 13:13, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 14304120 e o código CRC D9BF3385.

18201.001183/2024.65 14304120v10